



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 224, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.832, de 28 de outubro de 2025**;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 74.585,79 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para atender as despesas assim codificadas:

| U.O   | Identificação do Programa                              | Funcional Programática | Categoria Econômica | Recurso      | Valor da Dotação |
|-------|--------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------|------------------|
| 03.01 | Resolução SES/RJ nº. 3.108/23<br>Programa Opera Rio-RJ | 10.302.0029.1103       | 33.90.39.00.00.00   | 1621         | 74.585,79        |
|       |                                                        |                        |                     | <b>Total</b> | <b>74.585,79</b> |

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, do programa que institui o financiamento para cirurgias eletivas –“PROGRAMA ESTADUAL OPERA RJ”, para atender a Associação do Hospital de Santa Isabel e o Hospital Gustavo Monteiro Junior, conforme Resolução SES/RJ n. 3.108/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
**Prefeito**